



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 23/2024 - SMH
Processo Administrativo n°. SAU/8.138/2022

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690 - 156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**REURB-S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Daniel Simeão Peres, maior, brasileiro, casado, motorista, natural de Ubatuba/SP;

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-S: 544,45 m²;

Localização: Rua Benedito Barbosa, Bairro: Sumidouro - CEP n°. 11695 - 510;

Município: Ubatuba – SP;

Imóvel (is): A área a ser regularizada, ainda não se acha transcrita ou matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba até a presente data.

DESCRIÇÃO: Inicia-se o presente memorial, no ponto A-5, cravado de frente para uma Viela da Rua Benedito Barbosa; caracterizado pelas coordenadas georreferenciadas ao sistema U.T.M. (Datum Sirgas 2000), N: 7.411.068,748 e E: 493.026,454, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 1,68 m, com azimute de 229°06'48", confrontando com a Rua Benedito Barbosa, até atingir o ponto A-6 de coordenada N: 7.411.067,652 e E: 493.025,188, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 5,72 m, com azimute de 326°49'28", confrontando com o



Lote nº 10 (ID: 03.199.008-8), até atingir o ponto A-7 de coordenada N: 7.411.072,439 e E: 493.022,058, deste ponto deflete à esquerda e segue numa linha reta de 7,48 m, com azimute de 320°44'08", até atingir o ponto A-8 de coordenada N: 7.411.078,229 e E: 493.017,325, deste ponto deflete à esquerda e segue numa linha reta de 10,88 m, com azimute de 312°27'20", até atingir o ponto A-9 de coordenada N: 7.411.085,575 e E: 493.009,296, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 22,05 m, com azimute de 316°12'25", até atingir o ponto A-10 de coordenada N: 7.411.101,494 e E: 492.994,034, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 3,31 m, com azimute de 317°58'34", até atingir o ponto A-11 de coordenada N: 7.411.103,949 e E: 492.991,821, deste ponto deflete à esquerda e segue numa linha reta de 8,01 m, com azimute de 217°30'10", até atingir o ponto P-1 de coordenada N: 7.411.097,595 e E: 492.986,945, deste ponto deflete à esquerda e segue numa linha reta de 20,03 m, com azimute de 215°45'17", até atingir o ponto P-2 de coordenada N: 7.411.081,342 e E: 492.975,242, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 24,43 m, com azimute de 327°21'10", confrontando com a Área Pública, até atingir o ponto P-3 de coordenada N: 7.411.101,908 e E: 492.962,066, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 15,16 m, com azimute de 45°14'45", até atingir o ponto P-4 de coordenada N: 7.411.112,580 e E: 492.972,830, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 13,78 m, com azimute de 131°37'01", confrontando com uma Viela da Rua Benedito Barbosa, até atingir o ponto P-5 de coordenada N: 7.411.103,428 e E: 492.983,132, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 4,48 m, com azimute de 146°49'30", até atingir o ponto P-5A de coordenada N: 7.411.099,676 e E: 492.985,585, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 9,63 m, com azimute de 41°54'38", até atingir o ponto A-1 de coordenada N: 7.411.106,844 e E: 492.992,019, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 14,24 m, com azimute de 132°03'18", confrontando com o Lote nº 11, até atingir o ponto A-2 de coordenada N: 7.411.097,304 e E: 493.002,594, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 16,29 m, com azimute de 139°02'01", até atingir o ponto A-3 de coordenada N: 7.411.085,003 e E: 493.013,274, deste ponto deflete à esquerda e segue numa linha reta de 7,01 m, com azimute de 126°46'15", até atingir o ponto A-4 de coordenada N: 7.411.080,808 e E: 493.018,889, deste ponto deflete à direita e segue numa linha reta de 14,24 m, com azimute de 147°53'50", até atingir o ponto A-5, início da presente descrição, **perfazendo uma área total de 544,45 m²**,



com o imóvel com área de 396,00 m², com área construída de 80,73 m², com a viela com área de 148,45 m².

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média de 20 (vinte) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.



POLIGONAL DESTACADA EM VERMELHO
EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

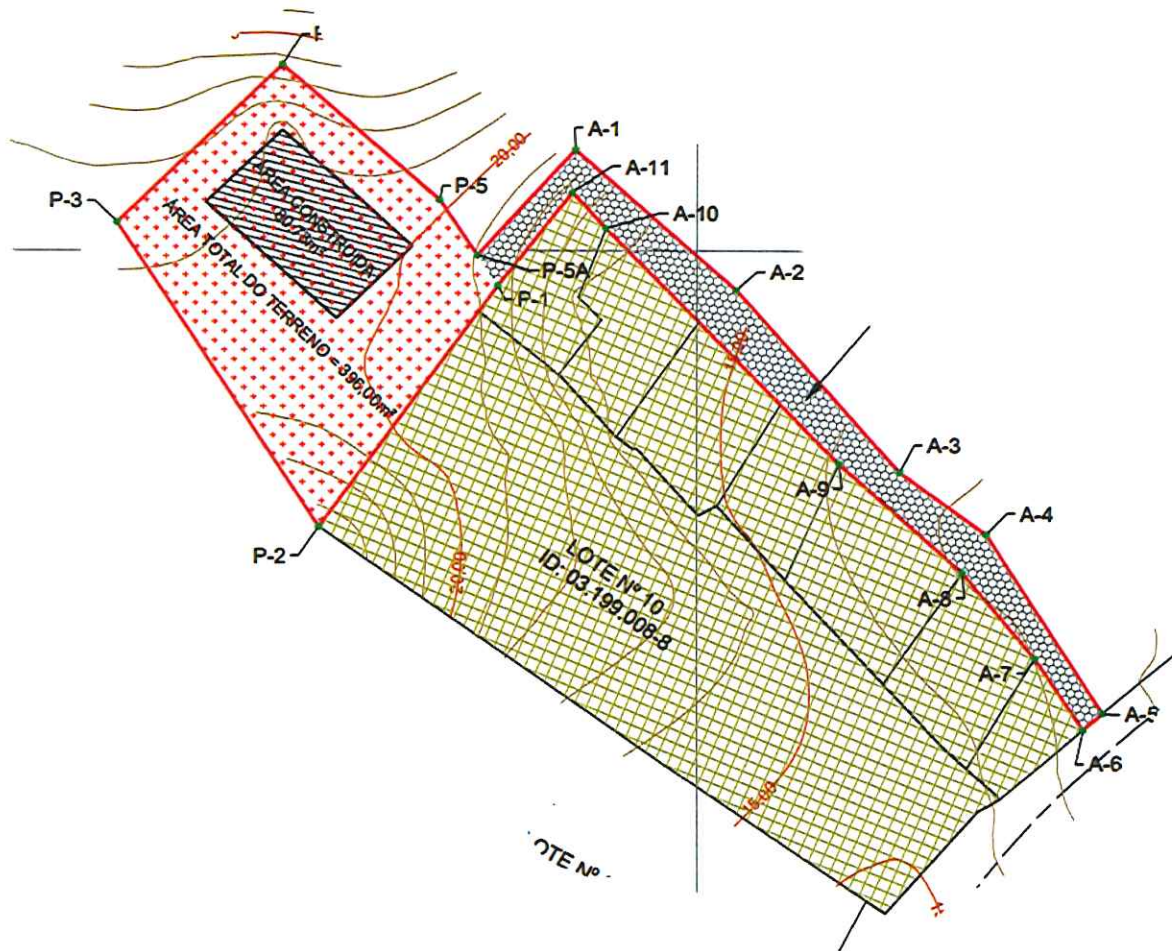


Figura 1: Rua Benedito Barbosa, Distrito Sede Municipal – Bairro: Sumidouro.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de novembro de 2024.

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação